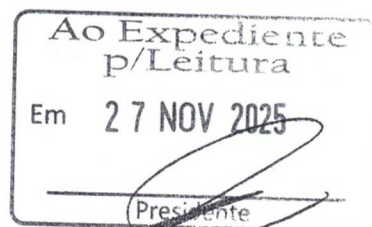




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 802 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que sejam adotadas junto ao órgão competente, providências necessárias para implantar o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) em uma das farmácias já existentes no Distrito de Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A medida visa facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais gratuitos ou subsidiados, especialmente para pessoas de baixa renda, idosos e portadores de doenças crônicas, garantindo mais qualidade de vida e redução de custo de tratamento contínuo.

Sala das Sessões, 27 de NOVEMBRO 2025.


Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto

Vereador
Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

